

PORTARIA Nº 1.282/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IVANETE RABELO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **IVANETE RABELO SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 4.388.477-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 514.596.639-34, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 10.557/2024, com fruição no período de 05 de maio de 2025 a 02 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL ILUSTRADO
DE 30 | abril | 20 25
DE Nº 13.301
JORNAL 30 | 04 | 20 25
Oense
DEPARTAMENTO DE REGISTROS